



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 100
DE 01 DE JULHO DE 2021**

**Concede gratificação de
desempenho e dá outras
providências correlatas.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com art. 91, inciso II, Alínea "a" da Lei Orgânica Municipal em harmonia com o art. 2º da Lei Municipal nº125 de 14 de dezembro de 2001.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedida ao servidor (a) **ANA FLAVIA SANTOS, CPF/MF nº 058.817.165-40 e RG nº 3.476.142-0 - SSP/SE**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, gratificação de desempenho.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê ciência, cumpra-se

Registre-se e publique-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE(SE), EM 01 DE JULHO
DE 2021.**


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito Municipal